



## DECRETO Nº 094/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200022.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1078/3.1.90.09.00	- Salário Família	550,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.005	- Construção de Postos de Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1428/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	90.200,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2286/3.3.50.41.00	- Contribuições	7.000,00
1100	- SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1102.1854100102.140	- Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8403/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.200,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>104.950,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.065	- Infra Estrutura dos Conjuntos Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12748/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	104.950,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>104.950,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 094/2010

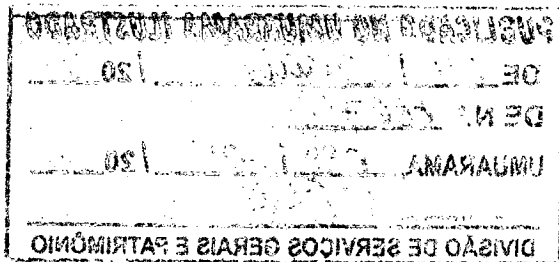
FI 02

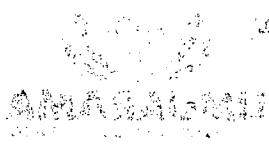
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de maio de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

*[Faint, illegible text, possibly a signature or official stamp]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / maio / 2010  
DE N.º 8867  
UMUARAMA, 04 / 05 / 2010  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO